



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº 096

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.918 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

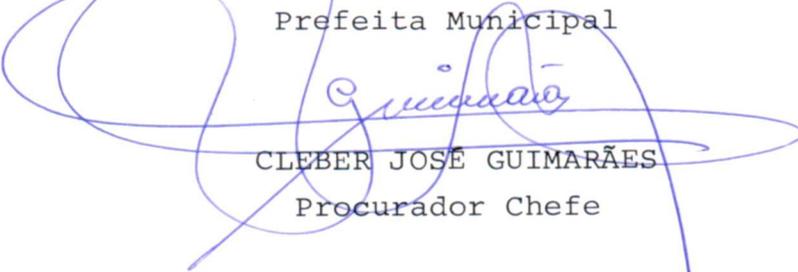
R E S O L V E :

Advertir, no dia 10 de fevereiro de 1995, o servi-
dor RENATO LUIZ DOS SANTOS, Registro nº 3.089, Ajudante Geral,
Nível "1B", lotado no Setor de Limpeza Geral, da Secretaria de
Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, no regime da
Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter infringido
o disposto na letra "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº
5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de fevereiro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


AUREA LUCIA COURA

Secretária Adjunta de Legislação